

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Jonas Marques Pimentel
Enviado em: quarta-feira, 16 de março de 2022 10:25
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Distribuição - Demanda nº 2966-2022 - Atenção especial a Moção n 001.2022. PL 3723.
Anexos: Ofício 029.2022. Câmara Municipal de Glorinha.pdf

De: Joao Batista Marques
Enviada em: quarta-feira, 16 de março de 2022 10:22
Para: Jonas Marques Pimentel <jonas.pimentel@senado.leg.br>
Assunto: Distribuição - Demanda nº 2966-2022 - Atenção especial a Moção n 001.2022. PL 3723.

Jonas, ATR.

Interessado: Dorival Dirceu Medinger
Instituição: Câmara Municipal de Glorinha
Assunto: Atenção especial a Moção n 001.2022. PL 3723.
E-mail: secretaria@camaraglorinha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

OF. CM Nº 029/2022

Glorinha, 15 de março de 2022

Ao Exmo Senhor
Rodrigo Otavio Soares Pacheco
 Presidente do Senado Federal

Prezado,

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria, e nesta oportunidade
solicitar-lhe atenção especial a Moção Nº 001/2022, que segue em anexo, apreciada por
esta casa Legislativa. Colocamo-nos à disposição através do e-mail
secretaria@camaraglorinha.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3487.1009.

Sendo o que havia para o momento, apresento votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Dorival Dirceu Medinger
Presidente do Poder Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

MOÇÃO DE APOIO 001/2022

O Vereador **RAFAEL SCHÖNARDIE SCHMIDT**, integrante da Bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa e demais Vereadores subscreventes, apresentam para deliberação plenária a seguinte **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N° 3723**, o qual encontra-se em trâmite no Senado Federal.

A presente moção justifica-se pelos motivos a seguir delineados:

O Projeto de Lei em referência tem por objetivo alterar a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes.

Dentre algumas das finalidades específicas do referido PL, nota-se que o mesmo visa aprimorar a legislação às necessidades e ao direito dos cidadãos que pretendem e estejam habilitados a possuir ou portar arma de fogo para garantir a sua legítima defesa, de seus familiares, de sua propriedade e de terceiros.

Também cabe mencionar que o projeto em destaque busca a diminuição da subjetividade para a autorização da Polícia Federal para o porte de arma de fogo de uso permitido para quando o requerente demonstrar que exerce atividade profissional de risco.

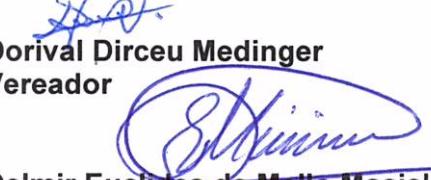
Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APOIO as seguintes autoridades:

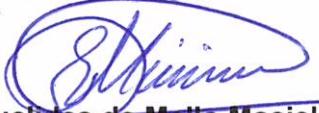
Que a Moção seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco, Presidente do Senado Federal.

Que a Moção seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur César Pereira de Lira, Presidente da Câmara dos Deputados.


Rafael Schönardie Schmidt
Vereador Proponente

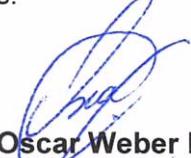
Eduardo dos Santos Pires
Vereador


Dorival Dirceu Medinger
Vereador

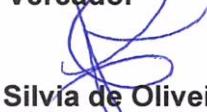

Delmir Euclides de Mello Maciel
Vereador

Materia Aprovada

Em 14/03/2022 na Câmara Municipal de Glorinha
foram 10 Vereadores Presentes.


Oscar Weber Berlitz
Vereador


Everaldo Dias Raupp
Vereador


Silvia de Oliveira Eccel
Vereadora

Glorinha, 11 de março de 2022.

C. M. de Vereadores
roc. N° 9080 Data: 11/03/22
ivro: 004 Folha: 093
Hora: 10:35


Assinatura Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS
AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, N° 23.830 – CENTRO – CEP 94380-000 <http://www.camaraglorinha.rs.gov.br>
e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com FONE: 0(XX)51 3487-1009


Dorival Dirceu Medinger
Presidente do Poder Legislativo



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0419.2022-PRESID

Brasília, 16 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Dorival Dirceu Medinger
 Presidente da Câmara Municipal de Glorinha/RS
secretaria@camaraglorinha.rs.gov.br

Assunto: Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 3723, de 2019.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício CM nº 029/2022, datado de 15 de março do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
 Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

